

PORTARIA Nº 266/2022

DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

**REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 107, inciso III da Lei Municipal 214/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 247/2022, de 16 de agosto de 2022, que “Concede Licença Prêmio ao servidor **Fabio Dias de Sousa**”, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, matrícula nº: 081267-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 31 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 31/08/2022.

